



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 561/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Altera o horário do Toque de Recolher no âmbito do território do Município de Amambai, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, I, “a”, do Decreto Estadual nº 15.644/2021, que estabelece o toque de recolher para os municípios classificados com a bandeira na cor cinza do programa PROSSEGUIR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, a partir do dia 13/06/2021, o Toque de Recolher das 20h às 05h do dia seguinte, vedando-se a circulação de pessoas em todo o território do Município de Amambai/MS, salvo em caráter excepcional e inadiável (devidamente justificado), nos termos do Decreto Estadual nº 15.644/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no veículo oficial de imprensa do Município de Amambai.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº. 2866 - P.002

Em: 14/06/2021